



Despacho nº 20/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao Artesanato dos Açores, com as seguintes características:

Design: Francisco Galamba

Dimensão: 30,6 x 40 mm

Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2015 – 05 – 08

Taxas e motivos:

€0,45 – Cerâmica	145 000
€0,72 – Tecelagem	155 000
€0,80 – Madeira	110 000
€1,00 – Renda	155 000

Bloco com um selo de €1,80 cada	40 000
Bloco com um selo de €2,00 cada	40 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 08 de Maio de 2015.

Assinada em 30 de Abril de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)

2) 1) 1) 1)



Despacho nº 20/2015

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao Artesanato dos Açores, com as seguintes características:

Design: Francisco Galamba

Dimensão: 30,6 x 40 mm

Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2015 – 05 – 08

Taxas e motivos:

€0,45 – Cerâmica	145 000
€0,72 – Tecelagem	155 000
€0,80 – Madeira	110 000
€1,00 – Renda	155 000

Bloco com um selo de €1,80 cada	40 000
Bloco com um selo de €2,00 cada	40 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 08 de Maio de 2015.

Assinada em 30 de Abril de 2015

O Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)

بجانب ۱۰۰۰۰